

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-031/2014 CONFORME
PROCESSO-086/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/03/2014 10:25:26

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

**Solicita contratação de forma
emergencial de professor(a).**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da Secretaria competente, determine a contratação de forma emergencial, de 1 um(a) professor(a), para atender as crianças de 0 a 5 anos residentes na Linha Araripe.

Justifica-se este pedido pelo fato das crianças de 0 a 5 anos residentes da Linha Araripe não disporem de Professor, que assegure os direitos a educação, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Março de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB